



Ofício nº 4.346/2022 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios, com fulcro no art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução 12/2008 e no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2020, do Conselheiro Substituto Telmo Pasareli, **Relator do processo n. 1.095.069 – Representação**, solicito a V. Sa. que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal as informações, documentos ou esclarecimentos elencados no item I, de referido despacho de peça 27, anexo por cópia.

Informo-lhe que **o referido processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **161973773**.

Cientifico-lhe que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG)

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Alexandre Valente Araújo